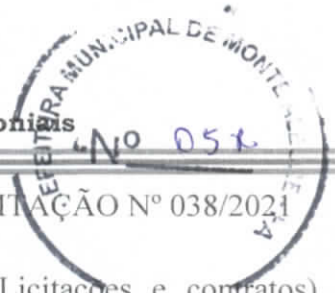




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO PACTUADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021


De acordo com a lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

De acordo com o que se extraiu deste processo licitatório a razão da escolha da empresa REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.449.881/0004-78, com sede na ROD Santarém Cuiabá, nº 2487, SALA C, bairro da Esperança, Santarém –Pará, foi escolhida após a cotação e pesquisa de preços dentre 03 (três) empresas, portanto, esta aqui justificado o preço, além de ser a única autorizada na região para vender a peça original requerida.

Monte Alegre, 13 de setembro de 2021.


Jairo Castro Da Silva
Presidente da Licitação


Kesia de Aragão Pantoja
Equipe de apoio


Elene Maria Gonçalves Garcia
Equipe de apoio


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre